



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO
PODEMOS

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 07 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, a solicitação de Fiscais Ambientais para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (SEDEMA).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A presente indicação tem como finalidade solicitar a ampliação do quadro de fiscais ambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEDEMA, diante da crescente demanda por ações de fiscalização e monitoramento ambiental no município de Parintins, especialmente em razão do aumento expressivo de denúncias relacionadas a queimadas, poluição, desmatamento irregular e maus-tratos a animais, o que evidencia a necessidade de um reforço estruturado na atuação dos órgãos responsáveis pela proteção ambiental.

A intensificação das ações de fiscalização se mostra indispensável para assegurar a efetividade das políticas públicas voltadas à preservação do meio ambiente, bem como para garantir o cumprimento da legislação ambiental vigente, além de fortalecer o poder de polícia administrativa da SEDEMA, promovendo maior presença institucional em áreas críticas e maior capacidade de resposta às demandas da população.

Recomenda-se também, que os cargos a serem criados ou providos sejam destinados a profissionais com formação técnica e ou superior nas áreas de meio ambiente, biologia, engenharia florestal, geografia ou áreas afins, de forma a assegurar a qualificação adequada ao exercício das atividades fiscalizatórias, contribuindo para a construção de um serviço público ambiental mais eficiente, técnico e comprometido com os princípios da sustentabilidade.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de outubro de 2025.

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS